



CANNOR COBRA AÇÕES PREVISTA EM LEI DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

O tema foi abordado por meio de requerimento apresentado pelo vereador Marcos Cannor (União Brasil), nesta terça-feira, 11, durante sessão ordinária da Câmara de Santa Isabel. Cannor solicitou da prefeitura isabelense informações quanto ao cumprimento da Lei nº 3.039, de 25 de agosto de 2021, criando o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes. A Lei é de autoria do vereador Marcos Cannor, que em janeiro de 2020 perdeu a filha Clara Costa após cometer suicídio aos 16 anos.

“é preciso saber se de fato estão sendo realizadas as iniciativas e ações que a referida Lei institui. Em caso positivo, requeiro-lhe informar-nos quais são as ações que foram implantadas”, questionou.

O texto foi aprovado por unanimidade dos votos.

